



PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO: O TOMBAMENTO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA

URBAN CULTURAL HERITAGE: THE TIPPING OF THE CONVENT OF SÃO BENTO DE
OLINDA

Samara de Rezende Mariano
samararezende@hotmail.com

Ricardo de Aguiar Pacheco
ricardo.pacheco@ufrpe.br

Resumo

A história do patrimônio é amplamente entendida como a história da maneira como uma sociedade seleciona os objetos representativos de seu passado na articulação entre cultural, social e político. No Brasil as narrativas sobre o Patrimônio Cultural foram construídas através dos discursos oficiais produzidos por intelectuais associados a formulação e implementação das políticas patrimoniais. Essas visavam a criação de uma memória e identidade nacional. O objetivo desse artigo é identificar a importância do tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda para a cidade de Olinda. Para isso consultamos o processo de tombamento promovido pelo SPHAN. Nele identificamos os agentes envolvidos – técnicos do Sphan e o Abade do Mosteiro de São Bento – e os seus interesses no tombamento. Neste artigo identificamos que, após a solicitação feita por Rodrigo de Melo Franco de Andrade, o Abade José Bonifácio Jansem, responsável pela propriedade, inicialmente resiste ao tombamento. Mesmo assim o Sphan inscreveu o Mosteiro de São Bento de Olinda nos livros de Tombo Histórico e no livro de Tombo das Belas Artes como obra pertencente a arquitetura religiosa evidenciando a força deste órgão para a implementação de suas ações.

Palavras Chave: Patrimônio Cultural, tombamento, Preservação, Identidade, Cidadania.

Abstract

The history of heritage is broadly understood as the story of how a society selects objects representative of its past in the articulation between cultural, social and political. In Brazil the narratives on Cultural Patrimony were constructed through the official discourses produced by

intellectuals associated with the formulation and implementation of patrimonial policies. These were aimed at creating a national memory and identity. The purpose of this article is to identify the importance of the tipping of the Monastery of São Bento de Olinda to the city of Olinda. For this we consult the process of tipping promoted by SPHAN. In it we identified the agents involved - Sphan technicians and the Abbot of the Monastery of São Bento - and their interests in the tipping. In this article, we identify that, following the request made by Rodrigo de Melo Franco de Andrade, the Abbot José Bonifácio Jansem, responsible for the property, initially resists the tipping. Even so, Sphan inscribed the Monastery of St. Benedict of Olinda in the books of Historical tip and the book of fall of the fine arts as a work belonging to religious architecture evidencing the strength of this organ for the implementation of its actions.

Keywords: Cultural Heritage, tipping, Preservation, Identity, Citizenship.

Patrimônio Cultural e a Questão Urbanística

As transformações sociais da contemporaneidade provocaram uma reflexão sobre os bens materiais e simbólicos selecionados/elencados pelos Estados nacionais como sendo representativos da nação. A compressão do espaço/tempo torna as distâncias geográficas cada vez menores. As mudanças da percepção do tempo e do espaço ocorrem “(..) à medida em que áreas diferentes do globo são postas em interconexão uma com as outras, ondas de transformação social atingem virtualmente toda a superfície da terra – e a natureza das instituições modernas”. (GIDDENS, 1991, p. 6).

Esse fenômeno próprio da modernidade provoca a aceleração dos processos sociais e tornam as transformações urbanísticas cada vez mais comuns no cotidiano das cidades. Diante disso, o Patrimônio Cultural ganha força como uma representação simbólica do passado, como estratégia para firmar, legitimar e reforçar identidades nacionais e seus interesses políticos. A preservação de elementos urbanos como Patrimônio Cultural assume um papel fundamental na gestão das cidades, pois deles depende a salvaguarda da memória social da comunidade fomentando o sentimento de pertencimento de seus indivíduos a sua comunidade. (POULOT, 2007). Com este objetivo é que são selecionados os objetos culturais para constituir o Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro, como o caso do Mosteiro de São Bento de Olinda.

Segundo Riegl (1987) o patrimônio cultural deixa de entender-se unicamente como legado, vestígio ou como algo herdado do passado e que merece ser conservado; para pensar como o passado é interpretado a partir do presente e de acordo com critérios de seleção e valorização determinantes em cada época. Isto acontece num jogo de lembranças e esquecimentos, que, geralmente, responde às necessidades sociais do presente para o futuro.

Pode-se perceber, a partir dessa trajetória do conceito de Patrimônio, que estas atribuições de valores são dadas a partir das concepções de Patrimônio Cultural que cada sociedade constrói para selecionar os objetos representativos de seu passado articulando o social, o cultural e o político (POULOT, 2009).

Neste artigo analisamos o processo de tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda promovido pelo SPHAN buscando identificar os interesses dos agentes envolvidos – Rodrigo de Melo Franco, diretor do órgão, e o Abade José Bonifácio Janssem, responsável pela propriedade religiosa – ao transformar essa edificação em patrimônio cultural inserido no cenário urbano de Olinda, PE.

Segundo Arantes (2008) o patrimônio cultural é uma construção social e, assim sendo, torna-se necessário considerá-lo no contexto das práticas sociais que o geram e lhe conferem sentido. Autores como Maria Cecília Londres Fonseca (2009), Lucia Maria Lippi Oliveira (2008), Márcia Regina Romeiro Chuva (2012), pontuam que os movimentos preservacionistas no Brasil nascem de intelectuais progressistas em busca da identidade nacional. A discussão sobre a temática da preservação começou a ser consideradas relevantes no país na década de 1920, quando os intelectuais modernistas denunciaram o descaso e abandono das cidades históricas e começaram a pensar e se preocupar em construir políticas de salvaguarda dos vestígios do passado da nação protegendo os monumentos e bens de valor histórico, cultural e artístico do país. Dentre esta elite intelectual, Gustavo Capanema, Lúcio Costa, Mário de Andrade, Rodrigo de Melo Franco e Oscar Niemeyer foram os principais articuladores dos princípios simbólicos e das narrativas voltadas para o Patrimônio no Brasil.

No Brasil, as práticas de preservação começaram a ganhar visibilidade através da criação das Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos, na década de 1920, e posteriormente, com a criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais, o primeiro órgão federal de proteção ao Patrimônio Brasileiro, fundado em 1934. Em seguida, foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, a fim de controlar o sistema de tombamentos e as políticas de preservação do patrimônio brasileiro (FONSECA, 2009). Atualmente, os sistemas de tombamentos, no qual o patrimônio passa a ser considerado um bem oficial da nação, são realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão responsável pela política de patrimônio cultural em nível nacional.

O tombamento foi o instrumento jurídico regulamentado pela política preservacionista que permite ao Estado atribuir valores aos bens que fazem parte do Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro.

Vale lembrar que a expressão “tombamento” vinha do direito português, no qual o verbo “tombar” significava “inventariar” ou “inscrever” nos arquivos do reino, guardados na Torre do Tombo. Tombamento, portanto, significava inscrever em um dos quatro livros do Tombo: Livro de Belas-Artes, Livro Histórico, Livro Arqueológico e Etnográfico, e Livro Paisagístico (OLIVEIRA, 2008, p. 120).

O ato de inscrever o bem material em um dos livros do tombo é denominado de tombamento. A inscrição dos bens materiais em um dos livros de tombo é o momento em que o Estado atribui valor histórico, artístico ou cultural ao monumento lhes garantindo proteção especial. Assim sendo, o tombamento é um instrumento jurídico que permite a intervenção do Estado na propriedade, a fim de conservar e proteger um bem cultural de forma legal e exige do proprietário um maior zelo perante ao bem.

É neste contexto que o tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda se insere e tem o Estado, representado pela figura de Rodrigo Melo Franco de Andrade, como o principal interessado no tombamento. Este solicita ao abade José Bonifácio Jansem, a inscrição do Mosteiro de S. Bento de Olinda nos Livros do Tombo nº 2 e nº: 3 no dia 18 de fevereiro de 1938, dando abertura ao processo 50-T-1938.

O processo de tombamento 50-T-1938 está dividido em três momentos referentes aos períodos que o Mosteiro de São Bento de Olinda sofreu ações do Estado. Em nossa observação vemos que a documentação encontra-se incompleta. Possivelmente devido as sucessivas manipulações e revisões do processo. Por isso, utilizamos o método indiciário para reordenar a documentação, cruzar as informações e organizar as etapas do processo.

Para Carlo Ginzburg (1989) o método indiciário busca o não pensado, as minúcias, os detalhes, a apreciação dos pormenores e indícios que são imperceptíveis para a maioria. Nesse sentido, o autor afirma que o saber indiciário se dá na experiência e no contato com as pistas, objetos e indícios. É portanto, um saber da experiência, que não se aprende nos livros, que não é legitimado pela cientificidade, mas é tão rico quanto, como afirma Carlo Ginzburg em seu livro *“Mitos, Emblemas e Sinais: Morfologia e História”*:

Em todo o caso, essas formas de saber eram mais ricas do que qualquer codificação escrita; não eram aprendidas nos livros, mas a viva voz, pelos gestos, pelos olhares; fundavam-se sobre sutilezas certamente não-formalizáveis, frequentemente nem sequer traduzíveis em nível verbal; constituíam o patrimônio, em parte unitário, em parte diversificado, de homens e mulheres pertencentes a todas as classes sociais. Um sutil parentesco as unia: todas nasciam da experiência, da concretude da experiência. Nessa concretude estava a força desse tipo de saber, e o seu limite – a incapacidade de servir-se do poderoso e terrível instrumento da abstração. (GINZBURG, 1989, p. 167)

Portanto, utilizamos o método indiciário como instrumento metodológico para analisar o processo de tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda e descrever suas etapas a partir do que consta no regulamentado no decreto-lei 25/37. Segundo Dominique Poulot (2009) a trajetória do conceito de Patrimônio indica que estas atribuições de valores são dadas a partir das concepções que cada sociedade constrói para selecionar os objetos representativos de seu passado articulando o social, o cultural e o político. Utilizaremos esse referencial para buscar identificar o sentido atribuído ao mosteiro de São Bento no processo administrativo que levou ao seu tombamento como patrimônio cultural da cidade de Olinda.

O significado do Mosteiro de São Bento de Olinda

O Mosteiro de São Bento de Olinda está localizado na Rua São Bento, no Varadouro, situado dentro do sítio Histórico de Olinda. Sua primeira construção foi iniciada em 1597, quando os padres beneditinos adquiriram um terreno nas proximidades do Varadouro da Galeota. No século XVII, sua construção foi destruída/comprometida durante incêndio deflagrado pelos holandeses na vila de Olinda. Em meados do século XVIII, os beneditinos retornam ao sítio e reconstróem o mosteiro que permanece até hoje no mesmo local.

Essa segunda construção enquadra-se no estilo barroco e sua estrutura possui uma riqueza colonial singular em termos culturais e arquitetônicos. A igreja possui uma das ornamentações mais ricas de Olinda com seu altar-mor em madeira de cedro e todo folheado a ouro. Suas belezas se expandem pelas pinturas que narram a história da vida de São Bento, pelas suas grades de jacarandá, sua sacristia suntuosa, colunas de arenito e várias imagens esculpidas em cedro e madeiras nobres. Um complexo arquitetônico que transmite a riqueza da colonização portuguesa no Brasil e salvaguarda a tradição da cultura católica europeia. Freyre (1968), assim, descreve suas belezas:

O Mosteiro de São Bento de Olinda é para ser visitado com vagar. Nele há muito que ver e admirar. Ainda é um dos conventos mais interessantes do norte do Brasil [...] A capela-mor da igreja do convento é uma das mais bonitas do Brasil, pelo douramento e pela ornamentação. A sacristia, opulenta de obras de talha em jacarandá, tem também digno de se admirar, um lavatório de pedra. (FREYRE, 1968, p. 81)

No século XX o Mosteiro de São Bento de Olinda desempenhava um papel importante para a comunidade olindense e recifense sendo um elemento identitário destas. Também era reconhecido pelas mesmas por exercer funções sociais, culturais e religiosas para suas coletividades. Segundo Nascimento (2009), a forte presença da religião católica trazida pelos colonizadores portugueses é uma forte marca de Olinda, desde sua fundação até os dias atuais, pois a religião era utilizada como um instrumento de doutrinação e catequização pelos padres jesuítas. Estes dedicavam-se a instruir a população local. Além disso, as ordens religiosas também atuavam no desenvolvimento urbano da cidade de Olinda, como destaca o geógrafo olindense Vasconcelos (2002):

As ordens religiosas tiveram um papel destacado na construção dos seus conventos; na medida em que necessitam de grandes superfícies, ocuparam os pontos mais distantes, também atraindo o crescimento da cidade nas suas direções [...] as ordens religiosas acumularam terrenos e casas de aluguel para sua manutenção [...] o que levava ao desenvolvimento dos bairros em que tinham propriedades. (VASCONCELOS, 2002, p. 418)

Esta importância do Mosteiro de São Bento para a cidade de Olinda reflete em seu tombamento na década de 1930.

A História do Tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda.

O Mosteiro de São Bento de Olinda desempenhava um papel importante para a comunidade Olindense e Recifense sendo reconhecido por exercer funções sociais, culturais e religiosas voltadas para suas coletividades. Em 1938 o processo de tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda, registrado sob o número 50-T-38. Eleé iniciado pelo Estado, representado pela figura de Rodrigo Melo Franco, diretor do SPHAN, principal interessado no tombamento. Foi Rodrigo de Melo Franco quem demonstrou interesse pelo tombamento do Mosteiro, o identificando como uma obra de natureza arquitetônica religiosa, símbolo da comunidade beneditina que possuía uma edificação singular e tradicional representativa do barroco brasileiro.

O fato do próprio Rodrigo de Melo Franco solicitar o tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda evidencia a autoridade que os intelectuais do Sphan possuíam para falar em nome do patrimônio. Eram os intelectuais modernistas junto a Rodrigo Melo Franco e o SPHAN que organizavam os critérios para a seleção dos bens que eram aplicados no processo de tombamento para a consagração do valor simbólico a fim de justificar a tutela especial do Estado. Segundo Fonseca (2009), a gestão de Rodrigo de Melo Franco ficou conhecida por desenvolver – a política de cal e pedra - pelo fato de atribuírem valor aos bens a partir do ponto de vista estético, priorizando a excepcionalidade dos bens e dando ênfase a objetos materiais que resgatassem o passado barroco e colonial brasileiro representativos da identidade nacional e os bens representativos da arquitetura moderna.

José Reginaldo Gonçalves (2002) enfatiza que a maioria dos monumentos e obras de arte tombadas como Patrimônio Cultural no período que se estende de 1937 a 1979 eram consideradas representativas do chamado barroco brasileiro, isto também se aplica ao Mosteiro de São Bento de Olinda, haja vista que a inscrição do Mosteiro no livro do Tombo das Belas Artes refere-se ao valor atribuído pelo Estado ao Bem Cultural, ou seja, o Mosteiro foi considerado símbolo da cultura nacional por ser uma obra de natureza arquitetônica religiosa.

A partir do conteúdo do processo de tombamento e das falas de Rodrigo Melo Franco é possível perceber que o diretor do Sphan tinha bastante interesse no tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda, principalmente pelo mesmo ser uma obra arquitetônica representativa do barroco brasileiro

Mas também é possível perceber, na documentação do processo, que houve, do lado do responsável legal pela propriedade religiosa certa resistência ao tombamento. Ao responder a primeira notificação do tombamento promovido pelo SPHAN no dia 11 de março de 1938, o Abade José Bonifácio Jansem nos deixa um ver sua suspeita quanto ao sentido do ato:

Quanto a Igreja N. S. dos Guararapes annuimos com grande Satisfação. Quanto a nossa Igreja, porem, desejava conhecer primeiro o referido DECRETO-LEI nº 25, de novº. ultimo. Por isso, pede respeitosamente a V. Sai o obsequio de mandar-lhe um exemplar para conhecer as obrigações que esse DECRETO-LEI traz para o Mosteiro, ou que vantagens. Rio de Janeiro, 11 de março de 1938 (SPHAN, 1938, doc. nº 1359)

Percebemos que o abade José Bonifácio Jansem concordou com o tombamento da igreja N. S. dos Guararapes, comunicada no mesmo ofício, mesmo desconhecendo o impacto da

legislação. Mas não quis anuir o tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda sem ter acesso ao texto da legislação a fim de saber quais as obrigações e vantagens que o tombamento traz para o Mosteiro. Também percebemos que, após receber o exemplar da legislação, o Abade José Bonifácio Jansem ignora a notificação e não responde o Sphan. Tais atitudes revelam a falta de interesse do abade do Mosteiro em relação ao tombamento. Isso nos leva a entender que, provavelmente, a ordem não queria realizar o tombamento.

Em resposta a essa negativa o Sphan envia ao Abade cópia da legislação e um ultimato no dia 2 de junho de 1938, avisando-o que caso não se posicione em relação ao tombamento, o mesmo se fará de forma compulsória.

Atendendo à circunstancia de não terdes respondido à nº 120, que vos foi expedida por este serviço em 18 de fevereiro do corrente ano, cumpre-me notificar-vos para, nos termos do artigo 9º, do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dentro do prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, anuirdes ao tombamento da Igreja de S. Bento em Olinda, da qual sois o representante legal na qualidade de abade do Mosteiro de São Bento, ou se quiserdes impugnar, oferecerdes dentro do mesmo prazo as razões de vossa impugnação. Atenciosas saudações. Rodrigo M. Franco, diretor do SPHAN, Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. (SPHAN, 1938, doc. nº 1361)

Após receber esse ultimato do Sphan, informando que o tombamento se faria de forma compulsória o abade José Bonifácio Jansem responde positivamente ao tombamento. Em ofício datado de 16 de junho de 1938 informa que:

Nada tenho a opôr para impugnar os referidos tombamentos. Pelo contrario aplaudo o ato do Governo, ato a muito necessário para conservar os monumentos que nossos antepassados com tantos sacrifícios, tanto espírito de religião e tanto bom gosto construíram e nos deixaram como preciosa herança, digna de toda a estima e veneração. Olinda, Pernambuco, Mosteiro de São Bento, 16 de junho de 1938. (SPHAN, 1938, doc. nº 1363)

A fala do abade José Bonifácio Jansem revela a força que o SPHAN espelhava como uma instituição preservacionista preocupada com a construção do patrimônio nacional. Ao final do mesmo ofício em que o abade José Bonifácio Jansem concorda com o tombamento voluntário, ele aproveita o ensejo para usufruir das vantagens que a legislação traz para a igreja e solicita reparos no Mosteiro de São Bento fazendo uma observação sobre o crucifixo da Igreja que precisou ser retirado, pois estava prestas a cair, e comunica que a torre da igreja está com

rachadura. Solicita que o Estado interceda e auxilie o Mosteiro de São Bento nos reparos, como consta ainda no documento nº 1363 do processo de tombamento do Mosteiro:

Permitta-me V.sia fazer uma observação, que aliás já fiz ao Sr. Dr. Paulo Barreto, quando há poucos dias aqui esteve. Em nossa Igreja havia antigamente um magnifico, grandioso CRUCIFIXO, que por ameaçar cahir, foi retirado da igreja e se acha no Claustro do Mosteiro. Faz pena que não está mais na Igreja para onde, há muito desejo recolocar. Falta- nos os meios. Solicito a vossa intercessão afim que o Governo auxilie nesta empreza. Bem como há rachaduras na torre da igreja. Não sei si há perigo. Dr. Paulo Barreto poderá-vos dar informações minuciosas, pois lhe mostrei e expliquei tudo, o que julguei necessario para sua a orientação. Olinda, Pernambuco, Mosteiro de São Bento, 16 de junho de 1938.(SPHAN, 1938, doc. nº 1363)

A anuência do Abade José Bonifácio Jansem para tombar o Mosteiro de São Bento de Olinda faz com que no dia 16 de julho de 1938, o Mosteiro de São Bento de Olinda seja “inscrito sob o nº 179 no livro do tombo das Belas Artes e sob o nº 86 no livro de tombo Histórico” (SPHAN, 1938, doc. nº 1364). A partir deste momento, o Mosteiro de São Bento de Olinda é oficialmente tombado e torna-se reconhecido pelo poder público como uma edificação a ser preservada e protegida pelo Estado e por seus cidadãos. A partir de então todas as obras, restauros e alterações a serem realizadas no Mosteiro de São Bento de Olinda precisam ser consentidas e monitoradas pelo Sphan.

Edificando a memória da Cidade

O Mosteiro de São Bento, em Olinda/PE teve sua construção iniciada em 1597 no estilo barroco e sua estrutura possui uma riqueza colonial singular, principalmente em termos culturais e arquitetônicos. No século XVII, após o incêndio de Olinda, o Mosteiro inicia a construção da sua igreja entre os anos 1688 e 1692. Com seu altar-mor em madeira de cedro e todo folheado a ouro, a igreja é considerada uma das mais ricas de Olinda. Suas belezas se expandem pelas pinturas que narram a história da vida de São Bento, pela suas grades de jacarandá, sua sacristia suntuosa, colunas de arenito e varias imagens esculpidas em cedro e madeiras nobres. Um complexo arquitetônico que transmite a riqueza da colonização portuguesa no Brasil e salvaguarda a tradição da cultura católica européia.

Em 1938 o SPHAN inicia o processo de tombamento do Mosteiro de S. Bento de Olinda. Neste momento, segundo intelectuais como Márcia Regina Romeiro Chuva (2012), José

Reginaldo dos Santos Gonçalves (2002) e Maria Cecília Londres Fonseca (2009), o país tinha acabado de regulamentar a proteção ao Patrimônio Cultural através do decreto-lei nº25 de 1937 e estava dando início a oficialização de seus bens patrimoniais através dos processos de tombamento.

É importante ressaltar que, de acordo com os dados do IPHAN, neste mesmo ano havia mais oito edificações religiosas e duas civis em processo de tombamento em Olinda. Estes dados revelam que o Sphan conseguiu atender as demandas nos primeiros anos e confirma a fala de Gonçalves (2002), quando este afirma que a maioria dos monumentos e obras de arte tombadas como Patrimônio Cultural no período que se estende de 1937 a 1979 eram consideradas representativas do chamado barroco brasileiro. Isto se aplicou ao Mosteiro de São Bento de Olinda, haja vista que o mesmo foi tombado no Livro do Tombo das Belas Artes como uma obra de categoria religiosa. E a todos os outros 10 bens culturais religiosos e civis tombados em Olinda no ano de 1938, todos inscritos no mesmo livro do tomo das Belas Artes.

O Sphan teve um papel singular nos registros das práticas culturais e na inclusão dos bens culturais que passaram a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro. Os intelectuais buscavam categorias como passado, cultura, civilização, histórico e estética para construir a identidade nacional. O SPHAN era considerado o portador da sociedade, estando acima dos interesses particulares e dos governos municipais e estaduais. O grupo de modernistas que Lúcio Costa, Mário de Andrade, Rodrigo de Melo Franco e Oscar Niemeyer faziam parte foi o principal articulador dos princípios simbólicos e das narrativas voltadas para o Patrimônio no Brasil e o SPHAN tinha como objetivo realizar a proteção ao patrimônio para salvaguardar a identidade, memória e a cultura da nação num contexto de valorização do nacionalismo.

Constamos que o tombamento do Mosteiro de São Bento de Olinda seguiu as etapas previstas no decreto-lei nº 25/37. São elas, abertura do processo através de uma carta de solicitação, exame técnico para coleta de dados que justifiquem o tombamento, decisão do Conselho Consultivo e inscrição no Livro do Tombo. De acordo com os documentos contidos no processo 50-T-1938, Rodrigo Melo Franco é quem tem interesse no tombamento e o solicita, dando abertura ao processo de tombamento, o exame técnico é realizado pelo Dr. Paulo Barreto, a decisão do Conselho Consultivo foi de obra de natureza arquitetônica religiosa e o Mosteiro foi inscrito nos Livro do Tombo nº 2 e nº 3 no dia 16 de julho de 1938.

Apesar do tombamento ser tido como de caráter voluntário, uma vez que o abade José Bonifácio Janssem concorda com o tombamento promovido pelo Sphan, é possível perceber, através da documentação fragmentada, que o abade do Mosteiro de São Bento de Olinda foi pressionado a aceitar o tombamento. Evidência dessa pressão são trechos como o ofício assinado por Rodrigo Melo Franco onde se lê “Logo vos seja possível rogo annuirdes expressamente inscrição desse edifício Mosteiro no Livro do Tombo a que se refere o art. 4º nº 3 mencionado no decreto” (SPHAN, 1938 doc nº 1360). Também vemos resistência quando o abade se recusa-se anuir o tombamento enquanto não conhecer melhor o decreto-lei 25/37, a fim de saber quais as obrigações e vantagens que o tombamento traz para o Mosteiro. Por fim temos a notificação nº 225, na qual consta que caso o Abade do Mosteiro de São Bento de Olinda não se posicione em relação ao tombamento, o mesmo se fará de forma compulsória. Esses termos denunciam a pressão exercida pelo órgão do Estado pelo tombamento.

Concluimos, a partir da análise dos conteúdos do processo 50-T-1938, que o abade José Bonifácio Janssem inicialmente resiste ao tombamento, buscando medidas para tardar a ação do Estado sobre o Mosteiro. Mesmo assim, SPHAN tomba o Mosteiro de São Bento o inscrevendo sob o nº 179 no livro do Tombo das Belas Artes e sob o nº 86 no Livro do Tombo Histórico no dia 16 de julho de 1938, afirmando que a força e os interesses do Estado Nacional estão acima dos interesses das instituições privadas, sendo elas políticas, econômicas ou religiosas.

Considerando o patrimônio cultural como o conjunto de bens culturais considerados como representativos da identidade cultural de uma comunidade interpretamos esse processo como uma ação do Estado, que usa o instrumento jurídico do tombamento para o reconhecimento do Mosteiro de São Bento de Olinda como parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro. Este processo de significação de uma edificação religiosa agrega ao Mosteiro de São Bento o valor elemento representativo da identidade da cidade.

Referências Bibliográficas

ARANTES, Antônio Augusto. **O patrimônio Cultural e seus usos: a dimensão urbana**. Revista HABITUS, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425 – 435, jan./jun. 2006.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf> Acesso em: 12/03/2017

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: IPHAN, n. 34, p. 147- 165, 2012b.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/IPHAN, 2009.

GIDDENS, Anthony As conseqüências da modernidade /Anthony Giddens; tradução de Raul Fiker. - São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução Tomás Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. , 1. reimp. – Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Cultura é Patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

SPHAN, **Processo de tombamento nº 50-T-38** – Mosteiro de São Bento de Olinda, 1938, disponível no IPHAN/RJ.